

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1139/2024.

Processo SGP-e UDESC 38992/2024.
Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

1. OBJETO:

Locação de espaço físico temporário para a realização da palestra “Inovação é comigo? O motor de crescimento para pessoas e organizações”, que acontecerá na abertura do 34º Seminário de Iniciação Científica, no dia 29 de outubro de 2024.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação do espaço para a realização da palestra de abertura do 34º Seminário de Iniciação Científica (SIC) atende ao interesse público, pois é uma exigência estabelecida no Edital nº 01/2024 da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

O seminário é um evento obrigatório, destinado a promover a divulgação e avaliação dos projetos de pesquisa desenvolvidos por alunos de iniciação científica, sendo parte essencial do calendário oficial da universidade.

O 34º SIC é fundamental para integrar ensino, pesquisa e extensão, pilares da UDESC, e proporciona uma oportunidade crucial para estudantes, professores e pesquisadores compartilharem resultados de suas investigações, estimulando a troca de conhecimentos e fortalecendo a colaboração acadêmica e científica.

A participação no seminário é também uma condição necessária para a continuidade das bolsas de iniciação científica concedidas pela UDESC e pelo CNPq, garantindo o financiamento e a certificação dos projetos.

3. CONTRATADO:

Item	Nome	CNPJ
1	SOCIEDADE DESPORTIVA UNIÃO	85.788.289/0008-84

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha do Salão da Sociedade Desportiva União se justifica por ser o único local no município de Ibirama que atende plenamente às necessidades do evento. Este espaço já foi utilizado pela UDESC em edições anteriores de eventos semelhantes, sendo elogiado por sua infraestrutura, especialmente pela acústica e pela adequação ao porte esperado para o evento.

Outras alternativas, como o Centro de Eventos Manoel Marchetti, foram descartadas devido à dimensão excessiva para o número previsto de participantes, o que resultaria em um uso ineficiente dos recursos.

O Salão de festas da Igreja Matriz Santo Huberto também foi considerado, mas não atende aos requisitos de infraestrutura necessários, como layout de palco e acústica apropriada. Além disso, o auditório do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI) não comporta o público esperado, que inclui discentes, docentes, autoridades e demais convidados, tornando indispensável a locação de um espaço maior e mais adequado.

A contratação do Salão da Sociedade Desportiva União é, portanto, a melhor alternativa para assegurar a realização do seminário, atender às exigências regulamentares e

garantir que a UDESC continue a cumprir sua missão institucional de fomentar a educação, a pesquisa e a inovação, fortalecendo seu papel como agente de transformação social e econômica na região..

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAVI	14842	1.500.100.000	339039	R\$ 1.950,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico anexado ao processo, página 77. Fundamentação: enquadramento da despesa no Art. 74, V, da Lei n. 14.133/21.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1139/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **38992/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, V da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Ibirama/SC, 13 de setembro de 2024.

Marino Luiz Eyerkauf - Diretor Geral/CEAVI
(assinado digitalmente)